PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece normas e procedimentos complementares à Resolução n. 3/2014, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos complementares destinados ao fiel cumprimento da Resolução n. 3/2014; e

CONSIDERANDO o mapeamento e redesenho do fluxo de diárias, conforme Procedimento Administrativo n. 2148/2009,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação para deslocamento dentro do Estado deverá ser feita mediante o preenchimento "Formulário de Solicitação de Diária", constante no Anexo I desta Portaria, a qual deverá ser certificada pela chefia imediata.

§ 1º As solicitações de diárias de mais de um magistrado ou servidor referentes ao mesmo deslocamento deverão ser processadas em um único pedido.

§2º A requisição deverá ser protocolizada, preferencialmente, antes da data do deslocamento.

§3º A requisição de diária protocolizada após o término do deslocamento terá valor de prestação de contas, devendo ser acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 2º A prestação de contas será feita mediante orientações do art. 3º, com a juntada dos documentos comprobatórios da viagem, até 5 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

§1º O descumprimento do disposto no caput implicará no desconto do respectivo valor em folha de pagamento, independente de notificação.

§ 2º As diárias recebidas em excesso previstas no art. 9, da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 serão restituídas mediante depósito identificado, com CPF do magistrado ou servidor, realizado em até cinco dias, a favor do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, junto ao Banco do Brasil, agência n. 3797-4, conta n. 51.668-6.

§3º Não havendo restituição das diárias recebidas em excesso, implicará no desconto do respectivo valor em folha de pagamento no mês subsequente.

Art. 3º A comprovação do deslocamento será efetuada da seguinte forma:

I – na realização de diligências por oficiais de justiça, mediante Comprovante de Realização de Diligência, modelo indicado no Anexo II desta Portaria, a qual deverá ser certificada pela chefia imediata;

II – com a apresentação de certidão do responsável pela unidade administrativa que foi beneficiada pela prestação dos serviços de manutenção, prevenção, tecnologia, patrimônio, almoxarifado, arquitetura, engenharia, manutenção de veículos, abastecimentos da frota e outros;

III – nos casos dos motoristas que conduzirem magistrados ou servidores, apresentação da Ficha de Controle de Deslocamento de Veículo – FCDV;

IV – nos casos de deslocamento para fora do Estado, o magistrado ou servidor que perceber diária está obrigado a devolver o comprovante do cartão de embarque, de maneira que seja possível verificar a data e o horário do deslocamento;

V – em se tratando de participação em visita técnica, eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, a apresentação de relatório de viagem ou certificado correspondente; e

VI – com a apresentação de ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.

Art. 4º Os valores das diárias concedidas aos magistrados e servidores deverão obedecer ao contido no anexo III, conforme metodologia indicada nos artigos 6º e 7º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014.

Art. 5º Compete ao Presidente do Tribunal autorizar o deslocamento e o pagamento das diárias aos magistrados e servidores em deslocamentos fora do Estado de Roraima.

~~Art. 6º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças para autorizar o pagamento de diárias aos servidores, colaboradores e colaboradores eventuais dentro do Estado de Roraima.~~ (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1359, de 2015)

~~Art. 6º Delegar ao Juiz Auxiliar da Presidência a competência para autorizar o pagamento de diárias aos servidores, colaboradores e colaboradores eventuais dentro do Estado de Roraima.~~" (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 652, de 2019)

Art. 6º Delegar competência ao Juiz Auxiliar da Presidência para decidir os requerimentos de deslocamento de servidores e colaboradores dentro do Estado de Roraima, assim como para autorizar o pagamento das respectivas diárias, cabendo à Secretaria de Orçamento e Finanças efetivar os pagamentos e fiscalizar a comprovação dos deslocamentos. (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 677, de 2019)

~~Art. 7º Caberá recurso à Secretaria Geral sobre as decisões da Secretaria de Orçamento e Finanças, à Presidência sobre as Decisões da Secretaria Geral, e ao Tribunal Pleno sobre as Decisões da Presidência.~~ (Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 652, de 2019)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupercino Nogueira
Presidente, em exercício

Este texto não substitui o original publicado no DJe,edição 5200, 28.1.2014, pp.13-14.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitação N. ____/201__
Nome_____
CARGO/FUNÇÃO:_____MATRICULA:_____
LOTAÇÃO:_____

Vem solicitar a V.Sa. diárias:

Data de saída: Data provável do retorno:

Motivo da viagem:

Justificativa (Correlação entre o deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão):

DESTINO	DISTÂNCIA DA SEDE (KM)	DATA	MEIO DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIO (SIM OU NÃO)

PERNOITE	
DE	A

Justificativa:

_____ _____
Servidor Chefia imediata

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Solicitação N. _____/201__
NOME: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____MATRÍCULA_____
LOTAÇÃO: _____

SOLICITAÇÃO		LOCALIDADE	DATA DA DILIGÊNCIA	QUANT. DE MANDADOS		TOTAL
Nº	DATA			CUMPRIDOS	NÃO	

Boa Vista, ___de _____de 201__.

_____ _____
Oficial de Justiça Chefia imediata

~~**ANEXO III**~~

~~TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO~~
~~MAGISTRADOS E SERVIDORES~~

~~**CARGO**~~	~~**INTERNACIONAL**[1]~~	~~**NACIONAL**~~	~~NO ESTADO 4~~
~~Desembargador~~	~~US$ 485,00~~	~~R$ 614,00[2]~~	~~R$ 307,00~~
~~Juiz de Direito~~	~~US$ 460,75~~	~~R$ 583,30~~	~~R$ 291,65~~
~~Juiz de Substituto~~	~~US$ 437,71~~	~~R$ 554,14~~	~~R$ 277,07~~
~~Nível Superior~~	~~US$ 291,00~~	~~R$ 368,40[3]~~	~~R$ 184,20~~
~~Nível Médio~~	~~US$ 276,45~~	~~R$ 350,00~~	~~R$ 175,00~~
~~Nível Fundamental~~	~~US$ 262,63~~	~~R$ 332,50~~	~~R$ 166,25~~

~~[1] O valor da diária internacional será convertido pelo valor do dólar oficial do dia da informação de disponibilidade orçamentária;~~
~~[2] Conforme diária máxima paga ao Ministro do Supremo Tribunal Federal;~~
~~[3] Conforme 60% da diária máxima paga ao Ministro do Supremo Tribunal Federal;~~
~~4 Valores para deslocamento dentro do Estado, conforme art. 6º, §3º.~~

~~**ANEXO III**~~
~~TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO~~
~~MAGISTRADOS E SERVIDORES~~

~~CARGO~~	~~INTERNACIONAL~~	~~NACIONAL~~	~~NO ESTADO~~
~~Desembargador~~	~~U$ 672,94~~	~~R$ 851,93~~	~~R$ 425,97~~
~~Juiz de Direito~~	~~U$ 639,30~~	~~R$ 809,34~~	~~R$ 404,67~~
~~Juiz Substituto~~	~~U$ 607,33~~	~~R$ 768,88~~	~~R$ 384,44~~
~~Nível Superior~~	~~U$ 403,77~~	~~R$ 511,16~~	~~R$ 255,58~~
~~Nível Médio~~	~~U$ 383,58~~	~~R$ 485,63~~	~~R$ 242,81~~
~~Nível Fundamental~~	~~U$ 364,40~~	~~R$ 461,35~~	~~R$ 230,67~~

~~(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1951, de 2017)~~

~~**ANEXO III**~~

~~TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO~~
~~MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES~~

~~CARGO~~	~~ESTADUAL~~	~~NACIONAL~~
~~Desembargador~~	~~R$ 626,00~~	~~R$ 1.253,00~~
~~Juiz~~	~~R$ 595,00~~	~~R$ 1.190,00~~
~~Servidor~~	~~R$ 416,00~~	~~R$ 833,00~~
~~Colaborador~~	~~R$ 354,00~~	~~R$ 708,00~~

~~(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 757, de 2023)~~

ANEXO III

Tabela de Valores de Diárias do Poder Judiciário do Estado de Roraima
Magistrados, Servidores e Colaboradores

Cargo	Diária Estadual (R$)	Diária Nacional	Diária Internacional

		(R$)	(US$)
Desembargador	R$ 626,00	R$ 1.253,00	US$ 672,94
Juiz	R$ 595,00	R$ 1.190,00	US$ 639,30
Servidor	R$ 416,00	R$ 833,00	US$ 403,77
Colaborador	R$ 354,00	R$ 708,00	US$ 383,58

(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 681, de 2025)

TABELAS DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE BOA VISTA

Localidades/Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	89
Bonfim	135
Caracaraí	155
Mucajaí	55
Pacaraima	220
Rorainópolis	298
São Luiz do Anauá	320

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Bonfim	125	Maloca Piaba	225
BR-174 Km 20	144	Maloca Pium	98
Cantá	36	Maloca Rainha	220
Comunidade da Lage	30	Maloca Raposa	265
Comunidade Moscou	70	Maloca Roça	70
Confiança I	70	Maloca Serra Grande	220
Confiança II	110	Maloca Santa Cruz	232
Confiança III	163	Maloca Tabalascada	30
Fazenda Bamerindus (PA NV Amazônia)	60	Normandia	190
Felix Pinto	112	Paredão	115
Iracema	93	Passarão	55
Maloca Água Boa	135	Taiano	83
Maloca Alto Arraia	75	Truaru	70
Maloca Bismark	226	Vila Nova Esperança	52
Maloca Campo Alegre	75	Vila Brasil	185
Maloca Canoani	30	Vila Central	67
Maloca Caracanã	180	Vila Novo Progresso	70
Maloca Carrual	210	Vila Rodrigão	134
Maloca a da Katespera	230	Vila São Francisco	74
Maloca do Sapo	94	Vila São José	144

Maloca Escondido	178	Vila São Raimundo	65
Maloca Guariba	245	Vila Serra Grande 1	52
Maloca Jaboti	85	Vila Serra Grande 2	75
Maloca Jacamim	148	Vila União	118
Maloca da Malacacheta	65	Vila Vilena	145
Maloca Manuá	90	Vista Alegre	75

TABELA DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE MUCAJAÍ

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	144
Boa Vista	55
Bonfim	180
Caracaraí	80
Pacaraima	268
Rorainópolis	243
São Luiz do Anauá	259

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Amajari	213	São João Batista	291
Cantá	87	Vila Campos Novos	88
Caroebe	299	Vila da Penha	80
Iracema	37	Vila do Apiaú	55
Normandia	238	Vila do Roxinho	60
Projeto Ajarari	125	Vila Nova	95
Região Tamandaré	65	Vila Samaúma	130

TABELAS DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Boa Vista	89
Caracaraí	224
Mucajaí	144
Pacaraima	302
Rorainópolis	387
São Luiz do Anauá	403

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km

Gleba Caumé	184	Paredão Novo (Vicinal 07)	85
Maloca do Traru	90	Paredão Novo (Vicinal 08)	87
Maloca da Anta	89	Paredão Novo (Vicinal 9)	89
Maloca da Barata	80	Paredão Novo (Vicinal 10)	92
Maloca da Mangueira	110	Paredão Novo (Vicinal 11)	95
Maloca do Boqueirão	105	Paredão Novo (Vicinal 12)	95
Maloca do Livramento	86	Paredão Novo (Vila Resilândia)	71
Maloca do Pium	68	Paredão Velho	81
Maloca do Raimundão	52	Ragião do Auau	66
Maloca do Sucuba	42	RR – 205 (Estrada do Paredão)	66
Paredão Novo (Vicinal 01)	69	Vicinal Santa Rita	55
Paredão Novo (Vicinal 02)	70	Vicinal Santa Rita	51
Paredão Novo (Vicinal 03)	76	Vicinal São Raimundo	50
Paredão Novo (Vicinal 04)	78	Vila do Taiano	76
Paredão Novo (Vicinal 05)	79	Vila Sumaúma	65
Paredão Novo (Vicinal 06)	82	Vila São Silvestre	75

TABELAS DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE PACARAIMA

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	302
Boa Vista	220
Caracaraí	348
Mucajaí	268
Rorainópolis	511
São Luiz do Anauá	527

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Água Fria	230	Maloca Enseada	190
Amajari	170	Maloca Araçá	150
Bastos	150	Maloca Bananal	20
Boca da Mata	30	Maloca Caju	250
Contão	120	Maloca Cajueiro	170
Entroncamento	50	Maloca Curicaca	60
Fazenda Milagre	50	Maloca do Ouro	170
Fazenda São Jorge	200	Maloca Guariba	20
Fazenda Tipografia	80	Maloca Guariba (Amajari)	150
Maloca Ingarumã	15	Mutamba	140
Maloca Laje	234	Proji. A. Amajar	200
Maloca Mangueira	140	Proj A. Bom Jesus	210
Maloca Maracanã	210	Santa Rosa	70
Maloca Maturuca	250	Sorocaima II	15
Maloca Muriá II	245	Trairão	240
Maloca Nova Esperança	7	Tepequem	200
Maloca Pedra Branca	160	Três Corações	120
Maloca São Jorge	95	Uiramutã	210
Maloca São Luiz	150	Vicinal Ametista	220
Maloca Taxi	110	Vila Socó	200
Maloca Ticoça	220	Vila Mutum	250
Maloca Willemon	328	Vila Surumu	90

TABELA DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE CARACARAÍ

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	224
Boa Vista	155
Bonfim	290
Mucajaí	80
Pacaraima	348
Rorainópolis	163
São Luiz do Anauá	179

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Apiau	115	Petrolina Vicinal 1	76
Apuri	60	Petrolina Vicinal 2	762
BR 432	234	Petrolina Vicinal 3	76

BR 432 – Vicinal 1	264	Petrolina	26
Campos Novos	80	Rio Dias	90
Cujubim	65	Rio Dias – Vicinal 01	110
Ita	75	Rio Dias – Vicinal 02	115
Ita-Vicinal 1	105	Rio Dias – Vicinal 03	120
Ita-Vicinal Travessão	100	Roxinho	95
Novo Paraíso/500	126	Vicinal Baraúna	60
Novo Paraíso/500 – Vicinal 21	156	Vicinal Mutum	25
Novo Paraíso/500 – Vicinal 22	151	Vila São José	55

TABELA DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	387
Boa Vista	298
Bonfim	433
Caracaraí	163
Mucajaí	243
Pacaraima	511
São Luiz do Anauá	92

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Comunidade Rabo da Cobra	25	Vicinal 20	48
Rio Branquinho	150	Vicinal 25	20
RR 210 (Vicinal Estradinha)	210	Vicinal 26	37
Vicinal 01	10	Vicinal 27	65
Vicinal 01 (Colina)	64	Vicinal 28	38
Vicinal 01 (Equador)	112	Vicinal 29	52
Vicinal 02	10	Vicinal 30	33
Vicinal 02 (Colina)	67	Vicinal 31	43
Vicinal 02 (Equador)	116	Vicinal 32	14
Vicinal 03	17	Vicinal 33	12
Vicinal 03 (Colina)	72	Vicinal 34	13
Vicinal 04	16	Vicinal 35	24
Vicinal 04 (Colina)	85	Vicinal 36	25
Vicinal 05	18	Vicinal 37	35
Vicinal 05 (Colina)	90	Vicinal 38	53
Vicinal 06	20	Vicinal 39	55

Vicinal 07	28	Vicinal 40	58
Vicinal 08	28	Vicinal 41	35
Vicinal 09	13	Vicinal 42	35
Vicinal 10	13	Vicinal 43	40
Vicinal 10	25	Vicinal 44	46
Vicinal 10 -A	20	Vicinal 45	55
Vicinal 11	29	Vicinal Bragança	125
Vicinal 12	27	Vicinal Nova Colina	40
Vicinal 13	32	Vicinal Trairí	95
Vicinal 14	30	Vila Jundiá	190
Vicinal15	50	Vila Arara Vermelha	140
Vicinal 16	40	Vila Equador	110
Vicinal 17	50	Vila Martins Pereira	20
Vicinal 18	48	Vila Nova Colina	50
Vicinal 19	22		

TABELA DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	403
Boa Vista	320
Bonfim	455
Caracaraí	179
Mucajaí	259
Pacaraima	527
São Luiz do Anauá	92

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
BR- 174 KM 500 Caracaraí	51	Vicinal 15	92
Caroebe	44	Vicinal 16	21
Entre Rios	77	Vicinal 16	97
Jatapu – Final 2010	97	Vicinal 16 - Rorainópolis	98
São João da Baliza	18	Vicinal 18	30
Travessão do Paraense - Rorainópolis	80	Vicinal 18	107
Travessão do Piauí	78	Vicinal 19	15
Usina de Jatapu	100	Vicinal 20	43

Vicinal 01 - Caracaraí	38	Vicinal 20	97
Vicinal 02	80	Vicinal 21-Serra Dourada (Caracaraí)	28
Vicinal 02 - Caracaraí	52	Vicinal 22	51
Vicinal 03	64	Vicinal 24 - Baliza	41
Vicinal 04	99	Vicinal 25 - Baliza	21
Vicinal 05	89	Vicinal 26	68
Vicinal 06	89	Vicinal 27	33
Vicinal 07	84	Vicinal 28	50
Vicinal 08	84	Vicinal 29	53
Vicinal 09	84	Vicinal 30	45
Vicinal 10	38	Vicinal 31	58
Vicinal 11	89	Vicinal 32 - Caroebe	50
Vicinal 12	45	Vicinal 34 - Caroebe	84
Vicinal 12	89	Vicinal 35 - Caroebe	54
Vicinal 13	97	Vicinal 36	50
Vicinal 14	33	Vicinal 37	60
Vicinal 14	102	Vila Moderna	21

TABELA DE DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DA COMARCA DE BONFIM

Localidades/ Comarcas	Distância em Km
Alto Alegre	224
Boa Vista	135
Caracaraí	290
Mucajaí	190
Pacaraima	355
Rorainópolis	433
São Luiz do Anauá	455

Demais Localidades	Distância em Km	Demais Localidades	Distância em Km
Comunidade Bom Jesus	210	Maloca Rego Fundo	
Comunidade Teso do Gavião	195	Maloca Nova Canaã	
Comunidade Manoá	65	Maloca Jacamim	
Comunidade Cumarú	70	Serra da Lua	
Nova Esperança	96	Taboca	
Vilha Vilhena	190	Maloca Serra Grande	
Normandia	99	Comunidade Boas	

		Novas	
Maloca Guariba	112	Comunidade Monte Claro	
Comunidade Lago Redondo	91	Maloca Santa Cecília	
Vila São Francisco	86	Maloca do Macaco	
Maloca do Pium	65	Maloca Cuieira	
Maloca do Jabuti	55	Maloca do Moscou	
Maloca Santa Cruz	115	Comunidade do Sapo	
Maloca Jauarizinho	220	Comunidade Camará	
Vicinal Mata-Mata	100	Maloca Urubu	
Xumina	160	Comunidade Japó	
Maloca Matiri	130	Maloca Imbaúba	
Maloca Napoleão	155	Maloca do Lameiro	
Olho d’agua	190	Maloca Prainha	
Maloca Bismarck	125	Comunidade Jiboia	
Maloca Araça	210		